



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão, 194 - Centro
CNPJ: 06.554.232/0001-78 / MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI

"Ata da Audiência Pública realizada em 26 de abril de 2018, para os fins do artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal".

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2018, às 8:30 horas, tendo como local o Auditório do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, localizada na Av. José Luís Martins Maia, Centro de Monte Alegre do Piauí-PI. Foi instalada a sessão pública para Debates, Audiência Pública e Consulta Pública, na fase do processo de elaboração do Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, prevista no parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e também contido no Art. 44, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto das Cidades, tendo como objetivo a transparência das ações governamentais e obter participação popular na elaboração das metas e prioridades que irão integrar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, planejada e executada pelo executivo Municipal e cuja mesa Diretora dos trabalhos ficou assim constituída: João Paulo Silva dos Santos (Comunicador), Aureliano Gomes da Silva Junior (Comunicador), Edite Soares Rosal (Coordenadora), Décio Nery de Melo Lopes (Comunicador), Railane Carvalho Anselmo (Secretária) e Sheila Matias Sousa Alves (Secretária). O senhor João Paulo Silva dos Santos, conduzindo os trabalhos, agradeceu aos que se fizeram presentes e apresentou a dinâmica da sessão, iniciando com a apresentação do material, contendo demonstrativos dos programas constante do Plano Plurianual, relação dos projetos e atividades, destinados a definição das Metas e Prioridades que irão compor o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019. Prosseguindo, convida os presentes para formar as oficinas de discussão por área de atuação, ocasião em que serão debatidas e formuladas as propostas para definir as prioridades. Dentro da dinâmica, cada grupo escolheu um representante para fazer a apresentação das sugestões aprovadas nas respectivas áreas, com o preenchimento dos formulários postos à disposição de todos. Usaram da palavra, pela ordem: o senhor Joao Paulo Silva dos Santos (Contador), para dizer que a pauta de trabalho realizado foi sobre a consulta de programas, projetos e atividades constates no plano plurianual- 2018 a 2021, definições das prioridades e metas que deverão compor o projeto de Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019. O senhor Aureliano Gomes da Silva Junior (Contador), sugeriu que fosse separados grupos com intuito de responder os questionários sobre as metas e prioridades da Administração, Saúde, Assistência Social e Educação, para que em seguida fossem debatidas as necessidades do Município Décio Nery de Melo Lopes Ilustrou com exemplos de audiências anteriores o que a gestão fez e o que pode ser feito com a participação popular. Ninguém mais desejado fazer uso da palavra, o senhor Joao Paulo Silva dos Santos entregou os materiais as equipes formadas e iniciaram os debates das opiniões e propostas , o debate iniciou com a

temática Educação, depois Assistência em seguida Saúde e por fim Administração, ao final do debate o senhor Aureliano em nome da Mesa Diretora, informa que as opiniões e sugestões recebidas serão avaliadas pelo Executivo e pelo Setor de Orçamento da Prefeitura e reiterando seus agradecimentos pelas presenças, dá por encerrado os trabalhos. Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Mesa e pelos presentes que assim o desejarem.

Lista de Presença na Audiência Pública realizada no dia 26/04/2018, no Auditório do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, localizada na Av. José Luís Martins Maia, Centro, às 08:30 horas, para apresentação da prioridades e metas que irão compor a Lei Orçamentária para o Exercício de 2019.

João Paulo Silva dos Santos
Aureliano Gomes da Silva Junior
Railane Carvalho Anselmo
Edite Soares Rosal
João Paulo Borges de Oliveira
Alcides Vieira de Sousa
Francisco de Assis do Nascimento Rego
Sheila Matias Sousa Alves
Francisco de Assis do Nascimento
Norma Cristina D. Queiroz
Ana Juliana dos Reis Vieira
André Luiz Barbosa de Castro
Flávia de Sousa Rodrigues
Flávia da Costa Paraguassu Vieira
Luiz Carlos da Silva
Maria Betânia C. Costa
Luiz Carlos da Silva
Maria Salvadora P. Santos
Eduardo Henrique Carvalho de Sousa
Maryane Furtado do Nascimento
AURELIANO GOMES DA SILVA JUNIOR

Ninguém mais desejado fazer uso da palavra, o senhor Joao Paulo Silva dos Santos entregou os materiais as equipes formadas e iniciaram os debates das opiniões e propostas , o debate iniciou com a temática Educação, depois Assistência em seguida Saúde e por fim Administração, ao final do debate o senhor Aureliano em nome da Mesa Diretora, informa que as opiniões e sugestões recebidas serão avaliadas pelo Executivo e pelo Setor de Orçamento da Prefeitura e reiterando seus agradecimentos pelas presenças, dá por encerrado os trabalhos. Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Mesa e pelos presentes que assim o desejarem.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/ 2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI, CNPJ: 06.553.614/0001 - 87.
Contratado: PLANACON PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS - LTDA, CNPJ: 06.164.260/0001-89.
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços na Elaboração de Projeto Executivo de Implantação de 06(seis) Sistemas de Abastecimento de Água no Município de MIGUEL ALVES/PI, relativo ao Convênio nº 789132/2013 - CODEVASF.
Valor: R\$ 14.950,00 (catorze mil novecentos e cinquenta reais).
Base Legal: Art. 24, I da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.
Fonte de Recurso: FPM - ICMS - Recursos Próprios, Conta Movimento, ISS e outras receitas tributárias.
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses
Data: 05 de abril de 2018.

Miguel Borges de Oliveira Junior
Prefeito Municipal